

## RESOLUÇÃO Nº 2/2024

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, e demais normativas internas, RESOLVE:

Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para atender às necessidades específicas desta empresa, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e as diretrizes internas e técnicas do CCEE.

Para condução do mencionado Processo Seletivo Simplificado, nomeia-se a seguinte Comissão:

Presidente da Comissão: João Lucas Marques Coelho

Membros: Lincoln Tadeu Cerkunvis - Beatriz Tania Klein

A Comissão designada nos termos, terá a responsabilidade de elaborar e conduzir o Processo Seletivo Simplificado, avaliar os candidatos, e apresentar à Diretoria, ao CCEE e órgãos competentes, os resultados e recomendações pertinentes.

A Comissão deverá observar rigorosamente os critérios e procedimentos estabelecidos no edital do PSS, garantindo transparência, imparcialidade e conformidade com as normativas vigentes.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

Fábio Aquino Cesário Vieira  
Diretor Administrativo e Financeiro

Gerson Fabiano Almeida  
Diretor de Produção

André Luís Gonçalves  
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **Resolucaosemassinatura02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Luis Goncalves** em 16/02/2024 15:31, **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 16/02/2024 16:07, **Gerson Fabiano Almeida** em 21/02/2024 09:50.

Inserido ao protocolo **21.733.591-4** por: **Beatriz Tania Klein** em: 16/02/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7b0fd926a7c4cb804e92e1953e16490f**.